PUBLICADO EM
24/03/2020 no jornal
Diário Ofic Elet. nº 1955

Câmara Municipal de Castro
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2020

Súmula: Referenda Termo de Colaboração nº 06/2020, firmado entre o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Referenda Termo de Colaboração nº 06/2020, firmado entre o Município de Castro e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no qual o Município repassará à Organização da Sociedade Civil através de depósito bancário, em conta corrente, especialmente constituída para este Termo de Colaboração, o valor total de R$ 157.080,00(cento e cinquenta e sete mil, oitenta reais) em doze parcelas mensais no valor de R$ 13.090,00 (trezes mil, noventa reais) através da seguinte dotação orçamentária: 08.002 08.244.0014.2042.33.50.43.99.99.00, constituindo objeto deste Termo de Colaboração a prestação de serviço de Prestação Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade, a serem confinanciados com recursos próprios alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Município, com prazo de vigência de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021, tudo conforme o protocolado sob nº 173/2019, de 18 de março de 2020.

Art. 2º A prestação de contas do presente Termo de Colaboração, será nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referentes aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de março de 2.020.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente